



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 467/2025

“Concede denominação de **Mariam Issa Kourani** ao CER – Centro Especializado de Reabilitação, localizado na Rua Helena Abreu da Silva, 33, Jardim São Carlos, neste município, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º Fica denominada de “**Mariam Issa Kourani**” o CER – Centro Especializado de Reabilitação, localizado na Rua Helena Abreu da Silva, 33, Jardim São Carlos, neste Município, conforme memorial descritivo e certidão negativa, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **CER - Centro Especializado de Reabilitação – Mariam Issa Kourani**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Projeto de Lei Nº 467/2025 - Processo 632/2025 Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 16281/2025 - 15/09/2025 16:03 - PROCESSO 632/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSlvado/documentos/autenticar> e informe a chave: TH8J-YF5D-ME20-5767





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Mariam Issa Kourani nasceu em 15 de fevereiro de 1948, na cidade de Yater, ao sul do Líbano. Filha de Ali Kourani e Sakina Jaafar, cresceu em um lar simples e acolhedor, pautado por valores de fé, amor e solidariedade — princípios que guiariam toda a sua trajetória.

Em 22 de agosto de 1972, uniu-se em matrimônio com Issa Ibrahim Kourani (Sr. Jesus), com quem compartilhou uma vida inteira de amor, companheirismo e dedicação. Dessa união nasceram cinco filhos: Mulaya, Soraia, Yacer, Ali e Ibrahim, que foram o maior orgulho e alegria de sua vida.

Seu esposo, Sr. Jesus, veio primeiro para o Brasil, em busca de melhores condições para a família. Pouco tempo depois, Mariam deixou o Líbano e chegou ao país, também em 1972, trazendo consigo coragem, esperança e o sonho de recomeçar. Juntos, formaram uma linda história de trabalho e perseverança, fundando a Loja Cinderela, especializada em calçados e roupas, que se tornou referência na comunidade e símbolo do esforço e união do casal.

Além de sua dedicação ao comércio, Dona Mariam — como era carinhosamente chamada — foi o coração do lar. Cuidava com amor de sua casa e de seus filhos, sendo uma presença constante, atenciosa e firme em cada momento da vida familiar. Era também uma exímia cozinheira, dona de notáveis dotes na culinária árabe, encantando familiares e amigos com receitas que uniam tradição e afeto, reunindo todos ao redor da mesa em momentos de alegria e partilha.

Com o passar dos anos, Dona Mariam viu sua família crescer e multiplicar o amor que semeou. Teve a felicidade de conviver com dois genros, três noras, onze netos e três bisnetos, cada um deles carregando um pedaço de sua doçura, fé e sabedoria.

Generosa e acolhedora, Dona Mariam era conhecida por seu coração enorme e sua capacidade de ouvir e aconselhar. Era procurada por muitos para ajudar em conflitos e desentendimentos, sempre oferecendo palavras de serenidade e paz. Sua presença transmitia conforto, e seu sorriso iluminava qualquer ambiente.

Infelizmente, no dia 15 de agosto de 2025, Dona Mariam partiu, deixando uma saudade profunda. Sua vida foi marcada por amor, fé e dedicação à família — valores que permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu legado é eterno, e sua lembrança, um exemplo de amor e generosidade que jamais se apagará.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TH8JYF5DME205767>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TH8J-YF5D-ME20-5767

